

Processo nº 376/02 Proj. de Lei nº 257/02 Int.: Carlos A. Nascimento

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 5.974

De 14 de janeiro de 2003 Projeto de Lei nº 257/02

Autor: Vereador Carlos Alberto do Nascimento

Permite a instalação e funcionamento de atividade comercial em via pública que indica, alterando consequentemente legislação sobre "Normas para Uso do Solo Urbano".

MUNICÍPIO PREFEITO DO O

ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 19 de dezembro de 2002, promulga a seguinte lei:

permitida instalação e Art. 1.º Fica funcionamento de estabelecimento com o ramo de atividade de Laboratório de Análises Clínicas Veterinárias, na Avenida João Sedenho entre as Ruas Maurício Galli e Doutor Nestor Goulart Reis, desta cidade.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 14 (quatorze)

dias do mês de janeiro do ano de 2003 (dois mil e três).

Municipat

pal de Governo, na data supra. Publicada na Secretaria Munici

- Secretária de Governo -

Arquivada em livro próprio nº 01/2003. ("PC").

.Publicada no Jornal local "O Imparcial", de sexta-feira, 17.janeiro.2003.